



**ESTADO DO ACRE  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Rua Riachuelo, 138, - Bairro José Augusto, Rio Branco/AC, CEP 69 900-830

**PARECER N°** 7/2025/IEPTEC - DPO/IEPTEC - DIGEP/IEPTEC - PRES

**PROCESSO N°** 2817.013050.00059/2025-13

**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico N° 582/2025 - COMPRASGOV N° 90582/2025 - IEPTEC

**Análise das Propostas de Preços e Comprovação de Exequibilidade**

**Pregão Eletrônico N° 582/2025 – COMPRASGOV N° 90582/2025**

**Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC**

**1. Identificação**

Trata-se da análise técnica das propostas apresentadas no âmbito do Pregão Eletrônico N° 582/2025, destinado à aquisição dos itens especificados no Termo de Referência, com vistas a verificar a conformidade técnica, a adequação dos preços ofertados e a exequibilidade das propostas, conforme determina a legislação vigente.

**2. Empresas Avaliadas e Itens Correspondentes**

**Item 01** – Empresa: **Antonia Celsa Barbosa da Silva**

**Item 02** – Empresa: **METTA LTDA**

**Item 03** – Empresa: **K. K. D. Batista LTDA**

**Item 04** – Empresa: **MG Service Computadores e Informática LTDA**

**3. Metodologia da Análise**

A análise considerou:

- a) Conformidade dos produtos/serviços ofertados com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência;
- b) Verificação da documentação anexada nas propostas;
- c) Comparação dos preços apresentados com parâmetros de mercado e estimativas constantes na pesquisa de preços do processo;
- d) Avaliação da exequibilidade dos valores propostos, conforme art. 59 da Lei 14.133/2021, quando aplicável.

**4. Resultado da Avaliação Técnica**

**4.1 Item 01 – Empresa: Antônia Celsa Barbosa da Silva**

Após análise da proposta, constata-se que:

O item ofertado **atende integralmente às especificações técnicas** previstas no Termo de Referência.

O valor apresentado está **compatível com os preços praticados no mercado**, demonstrando exequibilidade e adequação ao objeto.

**Conclusão:** Proposta **teoricamente aceita**.

**4.2 Item 02 – Empresa: METTA LTDA**

A especificação técnica apresentada está **de acordo com o solicitado** no certame.

O preço ofertado encontra-se **dentro dos parâmetros aceitáveis de mercado**, compatível com a estimativa e **exequível**.

**Conclusão:** Proposta **teoricamente aceita**.

**4.3 Item 03 – Empresa: K. K. D. Batista LTDA**

O item apresentado **atende plenamente ao detalhamento técnico** estabelecido no Termo de Referência.

O valor proposto é **exequível**, observando coerência com pesquisas de mercado e com a realidade orçamentária.

**Conclusão:** Proposta **teoricamente aceita**.

**4.4 Item 04 – Empresa: MG Service Computadores e Informática LTDA**

A oferta está **teoricamente adequada**, em conformidade com as exigências do edital.

O preço apresentado possui **compatibilidade com os valores de mercado**, não havendo indícios de inexequibilidade.

**Conclusão:** Proposta **teoricamente aceita**.

**5. Conclusão Geral**

Após a análise técnica realizada, constata-se que todas as propostas apresentadas pelas empresas participantes atendem integralmente às especificações técnicas do edital e demonstram compatibilidade e exequibilidade dos valores ofertados.

Dessa forma, não se verificam impedimentos técnicos para o prosseguimento das etapas subsequentes do certame, quanto aos itens avaliados.

**Aldenice Ferreira**

Chefe do Departamento de Planejamento e Orçamento  
Portaria nº 383/2023/GAB/IEPTEC



Documento assinado eletronicamente por ALDENICE FERREIRA, Chefe de Departamento, em 12/12/2025, às 13:45, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0018700151 e o código CRC CA130487.